

EDITAL Nº 5/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 14 (quatorze) unidades imobiliárias, contida na planilha dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Vila Planalto/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RAPP - Vila Planalto/DF.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 6/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os candidatos DE SORDI DE SOUZA - CPF nº 038.***.***-76, VIRGINIA DA SILVA - CPF nº 047.***.***-80, JARDEL VICTOR DOS SANTOS - CPF nº 080.***.***-67, NEILTON DA HORA - CPF nº 017.***.***-45, JULIENNE MONTEIRO - CPF nº 019.***.***-90 e ANTONIA DA SILVA - CPF nº 906.***.***-15, indicados pela entidade UNICAN, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB com vistas à habilitação, a fim de comprovar o enquadramento nos requisitos legais e compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do empreendimento CEILÂNDIA - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 7/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 30 (trinta) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade Vila Planalto/DF (ID 99845780), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021 e da resolução-CODHAB/GDF nº 296/2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RAPP - Vila Planalto/DF.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 767, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2023, o ato que habilitou os associados LOURDES DA SILVA - CPF nº 723.***.***-34, NATÁLIA DE CARVALHO - CPF nº 055.***.***-02 e ALVARO DA SILVA - CPF nº 561.***.***-53, indicados pela entidade ASSINPLAN/DF, ONDE SE LÊ: "...Edital nº 767/2023...", LEIA-SE: "... Edital nº 01/2023...".

No Edital nº 768, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2023, o ato que habilitou 28 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, ONDE SE LÊ: "...Edital nº 768/2023...", LEIA-SE: "... Edital nº 02/2023...".

No Edital nº 769, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2023, o ato que convocou 30 indicados até a data de 06/10/2022 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, ONDE SE LÊ: "...Edital nº 769/2023...", LEIA-SE: "... Edital nº 03/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 – PARA HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS PLENÁRIAS SETORIAIS DO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2023-2026 DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997; a Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000. Do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a Lei 2.725, de 13 de junho de 2001; e a Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do CBH Paranaíba DF, a se habilitarem ao processo eleitoral, entre o período de 06 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023, conforme disposto no edital e deliberações, que se encontra disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.adasa.df.gov.br.

RICARDO TEZINI MINOTI

Presidente

RAIMUNDO RIBEIRO

Diretor-Presidente da Adasa

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Em cumprimento ao § 1º do Art. 21 da Lei Complementar nº 827/2010, o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL convoca a população para participar da Consulta Pública a fim de subsidiar a redefinição de poligonal do Parque Ecológico Veredinha. O Processo de Consulta Pública se realizará presencialmente no dia 07/02/2023, no Auditório da Administração Regional de Brazlândia, localizado na Área Especial Nº 04 lote 01- Setor Tradicional- CEP: 72.720-640, no horário das 09 às 12 horas. Posteriormente será disponibilizado no website do Brasília Ambiental o vídeo institucional da consulta pública. Após o dia 07/02/2023, o Brasília Ambiental abrirá um prazo maior que 30 dias para receber manifestações de todos os interessados. Todas as manifestações serão analisadas e respondidas oficialmente por meio de documento que será disponibilizado no website do Brasília Ambiental. Informações adicionais sobre o tema podem ser consultados no website do Brasília Ambiental.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 – UASG 457319

Processo: 04009-00001126/2022-50.

Objeto: Aquisição de material de consumo (bandeiras e adriça para bandeira), visando atender a demanda da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital, do Tipo Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. A SETUR informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do grupo I (itens 1 a 28) à empresa: RODISTON CORREIA DE SOUZA E CIA, CNPJ: 08.538.090/0001-80, com o valor total de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais) e do item 29 à empresa BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ: 00.295.234/0001-03, com o valor total de R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais); 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2022

MOZAEEL MENDES DE SANT'ANA

Pregoeiro